



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

MAURO RUBEM ★
Deputado Estadual
Coragem de estar presente



REQUERIMENTO Nº _____

2023

APROVADO
A Secretaria para providenciar

23 FEV 2023

[Signature]
Secretário

93

“Requer a criação da Frente Parlamentar pela Aplicação do Piso da Enfermagem”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás,

MAURO RUBEM, na qualidade de deputado desta Casa Legislativa, conjuntamente com os demais pares subscritores ao final assinados, requerem a Vossa Excelência a criação da Frente Parlamentar denominada de "Frente Parlamentar pela Aplicação do Piso da Enfermagem em Goiás", nos termos da Resolução nº 1.379, de 16 de maio de 2012.

JUSTIFICATIVA

A enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil. O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remunerações dignas. É essa incoerência que a "Frente Parlamentar pela Aplicação do Piso da Enfermagem em Goiás" pretende discutir.

Sabemos que Constituição Federal determina no inciso V, do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o "*piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho*". Neste sentido, a fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível de ser feito. É preciso lembrar que na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e marcante, basta comparar a remuneração de Médicos com a de Enfermeiros.

Vale lembrar ainda que, enquanto o mundo enfrentou o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável.

ASSESSORIA ADJ. À SEC. GERAL

Recebi em: 04/08/2023

Nome: Helio

[Signature]



Esta Frente Parlamentar pela Aplicação do Piso da Enfermagem em Goiás, portanto, é a única retribuição que podemos dar a esses profissionais. É por essa razão que peço o apoio dos ilustres Pares na aprovação desta matéria.

OBJETIVOS

Assim, este parlamentar que o presente instrumento subscreve, contando com a aquiescência dos demais pares subscritores, no exercício pleno de suas atribuições legais, objetiva acompanhar a implementação do piso salarial da enfermagem no Estado de Goiás, fazendo a interlocução com a iniciativa pública, com a iniciativa privada, e com demais instituições envolvidas na temática do piso, além da realização de audiências públicas, debates, fóruns, estudos legislativos, dentre outras atividades, para ampliar o debate do tema e para o fortalecimento da categoria dos(as) enfermeiros(as).

DA AUSÊNCIA DE GASTOS E DESPESAS

Para consecução dos seus objetivos a frente parlamentar não implicará em ônus para a Assembleia, utilizando-se tão somente dos espaços físicos e servidores desta Casa para a execução dos seus trabalhos. Ainda, informa que nenhum membro ou colaborador perceberá remuneração, nos termos do art. 50 da Resolução nº 1.379/2012.

DO PRAZO

O prazo de duração da Frente Parlamentar Aplicação do Piso da Enfermagem será o tempo de duração da 20ª legislatura.

DA DENOMINAÇÃO DO COORDENADOR

Informa que o Coordenador da Frente Parlamentar pela Aplicação do Piso da Enfermagem é o Deputado Mauro Rubem.

DOS MEMBROS

A Frente Parlamentar pela Aplicação do Piso da Enfermagem tem a seguinte composição:



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

MAURO RUBEM 
Deputado Estadual
Coragem de estar presente



1. Mauro Rubem (coordenador)
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, aos 15 dias de fevereiro de 2023.



MAURO RUBEM
Deputado Estadual

PT



DEPUTADOS

FRONTE PARLAMENTAR PELA APLICAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM

ALESSANDRO MORRIRA (PROGRESSISTAS)
AMILTON FILHO (MDB)
ANDERSON TEODORO (AVANTÉ)
ANDRE DO PREMIUM (AVANTÉ)
ANTÔNIO GOMIDE (PT)
BIA DE LIMA
BRUNO PEIXOTO (UNIÃO BRASIL)
CAIRO SALIM (PSD)
CHARLES BENTO (MDB)
CLÉCIO ALVES (REPUBLICANOS)
CORONEL ADAILTON (PRTB)
CRISTIANO GALINDO (SOLIDARIEDADE)
DEL. EDUARDO PRADO (PL)
DR. GEORGE DE MORAIS (PDT)
DR. JOSÉ MACHADO (PRTB) PSDB
FRED RODRIGUES (DC)
GUGU NADELA (AGIR)
GUSTAVO SEBBA (PSDB)
HENRIQUE CÉSAR (PSC)
ISSY QUINAN (MDB)
JAMIL CALIFE (PROGRESSISTAS)

JULIO PINA (PRTB)
KARLOS CABRAL (PSB)
LINCOLN TEJOTA (UNIÃO BRASIL)
LINEU OLÍMPICO (MDB)
LUCAS CALIL (MDB)
LUCAS DO VALE (MDB)
MAJOR ARAÚJO (PL)
MAURO RUBEM (PT)
PAULO CEZAR (PL)
RENATO DE CASTRO (UNIÃO BRASIL)
RICARDO QUIRINO (REPUBLICANOS)
ROSANGELA REZENDE (AGIR)
TALLES BARRETO (UNIÃO BRASIL)
VETER MARTINS (PATRIOTA)
VIRMONDES CRUVINEL (UNIÃO BRASIL)
VIVIAN NAVES (PROGRESSISTAS)
WAGNER NETO (PRTB)
WILDE CAMBÃO (PSD)
ZELI FRITSCHÉ (PRTB)



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

MAURO RUBEM 
Deputado Estadual

Coragem de estar presente

FRENTE PARLAMENTAR DEPUTADOS

Pela Aplicação



Disso da Enferma Ber

ALESSANDRO MOREIRA (PROGRESSISTAS)
AMAUURI RIBEIRO (UNIÃO BRASIL)
AMILTON FILHO (MDB)
ANDERSON TEODORO (AVANTE)
ANDRE DO PREMIUM (AVANTE)
ANTÔNIO GOMIDE (PT)
BIA DE LIMA (PT)
BRUNO PEIXOTO (UNIÃO BRASIL)
CAIRO SALIM (PSD)
CHARLES BENTO (MDB)
CLÉCIO ALVES (REPUBLICANOS)
CORONEL ADAILTON (PRTB)
CRISTIANO GALDINO (SOLIDARIEDADE)
DEL. EDUARDO PRADO (PL)
DR. GEORGE DE MORAIS (PDT)
DR. JOSÉ MACHADO (PSDB)
FRED RODRIGUES (DC)
GUGU NADER (AGIR)
GUSTAVO SEBBA (PSDB)
HENRIQUE CÉSAR (PSC)
ISSY QUINAN (MDB)
JAMIL CALIFE (PROGRESSISTAS)

JULIO PINA (PRTB)
KARLOS CABRAL (PSB)
LINCOLN TEJOTA (UNIÃO BRASIL)
LINEU OLÍMPIO (MDB)
LUCAS CALIL (MDB)
LUCAS DO VALE (MDB)
MAJOR ARAÚJO (PL)
MAURO RUBEM (PT)
PAULO CEZAR (PL)
RENATO DE CASTRO (UNIÃO BRASIL)
RICARDO QUIRINO (REPUBLICANOS)
ROSANGELA REZENDE (AGIR)
TALLES BARRETO (UNIÃO BRASIL)
VETER MARTINS (PATRIOTA)
VIRMONDES CRUVINEL (UNIÃO BRASIL)
VIVIAN NAVES (PROGRESSISTAS)
WAGNER NETO (PRTB)
WILDE CAMBÃO (PSD)
ZELI FRITSCHÉ (PRTB)



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

MAURO ★ PT
RUBEM | Deputado
Estadual
Coragem de estar *presente*



FRENTE PARLAMENTAR PELA APLICAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM

1. Deputado Estadual Mauro Rubem - PT
2. Deputada Estadual Bia de Lima - PT
3. Deputado Estadual Antônio Gomide - PT
4. Deputado Estadual Rosangela Rezende - AGIR
5. Deputado Estadual Virmondes Cruvinel - União Brasil
6. Deputado Estadual Karlos Cabral – PSB
7. Deputado Estadual José Machado – PSDB
8. Deputado Estadual George de Moraes – PDT
9. *Rubem Augusto*
10. *Clecio Alves*
11. *[Signature]* *Jose Quirino*
- 12.
- 13.



FRENTE PARLAMENTAR PELA APLICAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM

MEMBROS INTEGRANTES

	DEPUTADOS	PARTIDOS
1	MAURO RUBEM	PT
2	BIA DE LIMA	PT
3	ANTÔNIO GOMIDE	PT
4	ROSÂNGELA REZENDE	AGIR
5	VIRMONDES CRUVINEL	UB
6	KARLOS CABRAL	PSB
7	JOSÉ MACHADO	PSDB
8	DR. GEORGE MORAIS	PDT
9	GUGU NADER	AGIR
10	CLÉCIO ALVES	REPUBLICANOS
11	ISSY QUINAN	MDB



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXIV

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023

NUM.: 14.143

ATO DO PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.479, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a FRENTE PARLAMENTAR PELA APLICAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM EM GOIÁS, cujos membros são compostos pelos deputados estaduais listados abaixo, com objetivo de acompanhar a implementação do piso salarial da enfermagem no estado de Goiás, fazendo a interlocução com as iniciativas pública e privada e com demais instituições envolvidas na temática, além da realização de audiências públicas, debates, fóruns, estudos legislativos, dentre outras atividades, para ampliar o debate do tema e para o fortalecimento da categoria.

	DEPUTADO	PARTIDO
01	MAURO RUBEM	PT
02	BIA DE LIMA	PT
03	ANTONIO GOMIDE	PT
04	ROSANGELA REZENDE	AGIR
05	VIRMONDES CRUVINEL	UB
06	KARLOS CABRAL	PSB
07	JOSE MACHADO	PSDB
08	DR. GEORGE MORAIS	PDT
09	GUGU NADER	AGIR
10	CLECIO ALVES	REPUBLICANOS
11	ISSY QUINAN	MDB

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

BRUNO PEIXOTO
Presidente